

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, com início às 17h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a 6ª (sexta) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Conselheiros: **Iracema Ferreira de Moura**, **Marcus Vinicius Boente do Nascimento** e **Silvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiro Independente; **Adauto Modesto Junior**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e **Newton Araújo Silva Junior**, representante dos empregados da Conab. E, para prestar esclarecimentos, **Luciano Corcino do Nascimento**, Procurador-Geral. A Presidente cumprimentou os presentes e comunicou ao Colegiado que o senhor Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro do Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, encaminhou os seguintes Ofícios: Ofício MDA nº 138/2023/GM/MDA, Ofício MDA nº 132/2023/GM/MDA, Ofício MDA nº 137/2023/GM/MDA e Ofício MDA nº 126/2023/GM/MDA, indicando novos membros para compor a Diretoria-Executiva da Conab. Inicialmente, a Presidente questionou sobre o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 20/3/2023, na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), se havia algum prejuízo legal à não publicação imediata da Ata registrada pela JCDF. O Sr. Luciano Corcino explicou que se tratava apenas de um ato declaratório, e que a Conab tem até 30 dias para registrar a Ata na JCDF, uma vez que publicada no site da Conab em 20/3/2023, a Ata já passou a vigorar. No momento da discussão a assessoria do Conselho foi informada de que o registro na JCDF já havia sido liberada e a publicou em seguida, restando sanado o questionamento. **1.DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad/Coest – DEL nº 12/2023. Destituição de membros da Diretoria Executiva da Conab.** Em atendimento aos Ofícios supracitados, o Consad, por unanimidade, deliberou por: **a) DESTITUIR** o senhor **SILVIO ISOPPO PORTO** da atribuição de Diretor-Presidente Interino da Companhia Nacional de

Abastecimento – Conab; **b) DESTITUIR**, a partir do dia 21/3/2023, o senhor **BRUNO SCALON CORDEIRO** do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); e, **c) DESTITUIR**, a partir do dia 21/3/2023, o senhor **MARCUS VINÍCIUS MORELLI** do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). **1.2. Consad/Coest - DEL nº 13/2023 – Eleição de membro para Diretoria Executiva, fixando-lhe atribuição – JOÃO EDEGAR PRETTO.** Por meio do Ofício MDA nº 138/2023/GM/MDA, de 20/3/2023, o Sr. João Edegar Pretto foi indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, para compor a Diretoria-Executiva da Conab. E, além da aprovação prévia pela Casa Civil da Presidência da República, a documentação do indicado foi analisada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Coele, que opinou, por meio da Ata da 6ª Reunião do Coele, que o indicado cumpre os requisitos legais e não possui as vedações previstas em Lei, estando apto para o cargo de Diretor-Executivo da Conab, conforme o art. 17 da Lei 13.303/2016. Após a análise da documentação, o Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo no art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab, por unanimidade, deliberou por: **a) ELEGER** o senhor **JOÃO EDEGAR PRETTO**, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão Pública, natural de Tenente Portela/RS, portador da Carteira de Identidade nº 5053143425 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 630.904.220-34, residente à Rua Washington Luiz, nº 238, Apto 00304, Centro – Porto Alegre/RS, CEP 90.010-460, para o cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em primeiro prazo de gestão, cujo término se dará em 27/4/2023, em razão do prazo de gestão unificado da Diretoria-Executiva, nos termos do art. 68 do Estatuto Social da Conab; e **b) FIXAR A ATRIBUIÇÃO** de Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) ao senhor **JOÃO EDEGAR PRETTO**. **1.3. Direx/Presi - DEL nº 14/2023 – Eleição de membro para Diretoria Executiva, fixando-lhe atribuição – LENILDO DIAS DE MORAIS.** Por meio do Ofício MDA nº 126/2023/GM/MDA, de 15/3/2023, o Sr. Lenildo Dias de Moraes, foi indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, para compor a Diretoria-Executiva da Conab. E, além da aprovação prévia pela Casa Civil da Presidência da República, a documentação do indicado foi analisada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Coele, que opinou, por meio da Ata da 7ª Reunião do Coele, que o indicado cumpre os requisitos legais e não possui as vedações

previstas em Lei, estando apto para o cargo de Diretor-Executivo da Conab, conforme o art. 17 da Lei 13.303/2016. Após a análise da documentação, o Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo no art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab, por unanimidade, deliberou por: **a) ELEGER**, a partir de 22/3/2023, o senhor **LENILDO DIAS DE MORAIS**, brasileiro, casado, graduado em Geografia, natural de Patos/PB, portador da Carteira de Identidade nº 881125 SSP/PB e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 345.123.814-49, residente à Rua Maria Aparecida Neiva de Gouveia, 72, Apto 101, Jardim Oceania, João Pessoa – PB, CEP: 58.037-267, para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em primeiro prazo de gestão, cujo término se dará em 27/4/2023, em razão do prazo de gestão unificado da Diretoria-Executiva, nos termos do art. 68 do Estatuto Social da Conab; e **b) FIXAR A ATRIBUIÇÃO** de Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) ao senhor **LENILDO DIAS DE MORAIS**.

1.4. Consad/Coest - DEL nº 15/2023 – Eleição de membro para Diretoria Executiva, fixando-lhe atribuição – ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA. Por meio do Ofício MDA nº 132/2023/GM/MDA, de 20/3/2023, a Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida foi indicada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, para compor a Diretoria-Executiva da Conab. E, além da aprovação prévia pela Casa Civil da Presidência da República, a documentação do indicado foi analisada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Coele, que opinou, por meio da Ata da 7ª Reunião do Coele, que o indicado cumpre os requisitos legais e não possui as vedações previstas em Lei, estando apto para o cargo de Diretora-Executiva da Conab, conforme o art. 17 da Lei 13.303/2016. Após a análise da documentação, o Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo no art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab, por unanimidade, deliberou por: **a) ELEGER**, a partir do dia 22/3/2023, a Sra. **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, graduada em Pedagogia, natural de Amargosa/BA, portadora da Carteira de Identidade nº 12055956 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 295.863.721-20, residente à Rua das Mangabas – 105, Bairro Jardim Itália, Cuiabá- MT CEP: 78.061-320, para exercer o cargo de Diretora-Executiva da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em primeiro prazo de gestão, cujo término se dará em 27/4/2023, em razão do prazo de gestão unificado da Diretoria-Executiva, nos termos do art. 68 do Estatuto Social da Conab; e **b) FIXAR A**

ATRIBUIÇÃO de Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) à senhora **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA. 1.5. Consad/Coest - DEL nº 16/2023 – Eleição de membro para Diretoria Executiva, fixando-lhe atribuição – THIAGO JOSÉ DOS SANTOS.** Por meio do Ofício MDA nº 137/2023/GM/MDA, de 20/3/2023, o Sr. Thiago José dos Santos, foi indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, para compor a Diretoria-Executiva da Conab. E, além da aprovação prévia pela Casa Civil da Presidência da República, a documentação do indicado foi analisada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Coele, que opinou, por meio da Ata da 7ª Reunião do Coele, que o indicado cumpre os requisitos legais e não possui as vedações previstas em Lei, estando apto para o cargo de Diretor-Executivo da Conab, conforme o art. 17 da Lei 13.303/2016. Após a análise da documentação, o Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo no art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab, por unanimidade, deliberou por: **a) ELEGER**, a partir do dia 22/3/2023, o senhor **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Gestão Pública, natural de Arenápolis/MT, portador da Carteira de Identidade nº 16891783 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 730.773.721-34, residente à Rua Frederico Garcez Jortes, nº 1347E, Bairro Primavera, Arenápolis/MT, CEP: 78.420-000, para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em primeiro prazo de gestão, cujo término se dará em 27/4/2023, em razão do prazo de gestão unificado da Diretoria-Executiva, nos termos do art. 68 do Estatuto Social da Conab; e **b) FIXAR A ATRIBUIÇÃO** de Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) ao senhor **THIAGO JOSÉ DOS SANTOS. 2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Reuniões do Colegiado. 3ª ROCA 2023.** A Presidente informou a necessidade de agendar a Reunião Extraordinária do Consad para deliberar sobre a matéria a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada dia 28/4/2023, assim, o Consad definiu que a reunião ocorrerá dia 27/3/2023. Já a 3ª Reunião Ordinária, que estava agendada para o dia 23/3/2023, será remarcada para próxima semana. **2.2. Boas-vindas à nova Diretoria-Executiva.** O Consad registra suas boas-vindas aos novos membros da Diretoria-Executiva, eleitos na presente data e destaca o marco para a Conab, ao eleger a segunda mulher a ocupar o mais alto cargo na Companhia, como Diretora-Executiva. Nada mais havendo a tratar, a

Sra. Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA

Presidente

MARCUS VINICIUS BOENTE DO

NASCIMENTO

Conselheiro

SILVIO FARNESE

Conselheiro

ADAUTO MODESTO JUNIOR

Conselheiro

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Conselheiro

NEWTON ARAÚJO SILVA JUNIOR

Conselheiro

EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária